



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110603/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 PE, homologada em 09/06/2021, processo administrativo n.º 18050002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 012/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	1202 - Envelope amarelo pequeno c/100 Ipecol Ipecol	PCT	35	27,40	959,00
2	1127 - Stencil Magistério Hardcopy Hardcopy	CX.	130	64,90	8.437,00
3	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas) lbel lbel	UND	4.800	0,90	4.320,00
4	1129 - Cartolina Guache (cores variadas) VMP VMP	UND	5.000	1,00	5.000,00
5	1130 - Cartolina Comum cores variadas VMP VMP	UND	9.000	0,80	7.200,00
6	1131 - Papel Ofício cx 10x500fls Chamex Chamex	CX.	274	223,50	61.239,00
7	1133 - Papel Laminado (cores variadas) MASTERPRINT MASTERPRINT	UND	250	1,40	350,00
8	1151 - Envelope amarelo (médio) c/100 FORONI FORONI	PCT	50	31,30	1.565,00
9	1152 - Envelope amarelo (grande) c/100 FORONI FORONI	PCT	25	43,00	1.075,00
10	1153 - Livros Atas 100fl Grafset Grafset	UN	30	13,90	417,00
11	1154 - Livros de ponto c/100fl Grafset Grafset	UN	26	14,70	382,20



12	1155 - Papel foto branco c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	30,80	184,80
13	1156 - Papel foto azul c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	27,70	166,20
14	1157 - Papel foto rosa c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	157,00	942,00
15	1158 - Papel foto amarelo c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	36,30	217,80
16	1197 - Papel camurça cores variadas VMP VMP	FL	800	1,00	800,00
17	1198 - Papel crepom c/10 2M 2M	PCT	120	10,10	1.212,00
18	136 - PAPELÃO PARANÁ VMP VMP	FL	75	4,30	322,50
19	140 - PAPEL MADEIRA VMP VMP	FL	500	0,80	400,00
20	1212 - Papel peso 40 c/100 JANDAIA JANDAIA	PCT	760	16,90	12.844,00
21	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas 3M 3M	UN	10	7,10	71,00
22	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo) FORONI FORONI	PCT	35	108,60	3.801,00
23	1249 - Cartolina color 180g VMP VMP	UND	1.850	2,60	4.810,00
24	1250 - Cartolina Comum 180g VMP VMP	UND	1.175	0,70	822,50
25	1251 - Cartolina guache 240g VMP VMP	UND	1.340	1,60	2.144,00
26	1269 - Envelope pequeno FORONI FORONI	UN	3.000	0,40	1.200,00
27	1270 - Envelope médio FORONI FORONI	UN	3.000	0,40	1.200,00
28	1271 - Envelope grande FORONI FORONI	UN	3.000	0,50	1.500,00
29	207 - PAPEL CAMUÇA Artfl Artfl	FL	1.200	1,10	1.320,00
30	1289 - Papel celofane liso VMP VMP	FL	1.200	0,80	960,00
31	1290 - Papel compacto transparente VMP VMP	M	360	5,60	2.016,00
32	1291 - Papel jornal A4 500fls VMP VMP	RES	2.000	19,30	38.600,00
33	1292 - Papel laminado MASTERPRINT MASTERPRINT	FL	900	1,70	1.530,00
34	216 - PAPEL MADEIRA OURO VMP VMP	FL	2.000	0,80	1.600,00
35	217 - PAPEL MICROONDULADO VMP VMP	FL	960	1,30	1.248,00
36	219 - PAPEL MACARADO Cromus Cromus	MT	600	3,50	2.100,00



37	221 - PAPEL PAUTADO FORONI FORONI	RES	180	25,00	4.500,00
38	1293 - Papel fotográfico MASTERPRINT MASTERPRINT	RES	920	20,20	18.584,00
Total					196.040,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 11/06/2021, tendo seu término em 11/06/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 11/06/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
CNPJ: 17.737.876/0001-18**